



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo



REQUERIMENTO N° 30/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBENBERG
GOVERNADOR LINDBENBERG - ES
P.R. Nº 498/11 Livro _____
Documentos _____
Governador Lindenberg em 08/08/2011
[Signature]

Assunto: Prorrogação de Prazo

Requerente: A Comissão Especial Processante, por seu Presidente.

A Comissão Especial Processante, que apura as irregularidades apontadas na denúncia apresentada pelo munícipe Fabrício de Almeida em face do vereador Leocir Fehlberg, vem por seu Presidente, à presença de V. Exa. requerer que se submeta à deliberação do Plenário, o presente pedido de prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo que lhe fora assinalado para a conclusão de seus trabalhos.

Tal dilação justifica-se pelo inesperado pedido de arquivamento apresentado por Fabrício de Almeida em data de 01º. de agosto do presente ano, e que não fora suficientemente explanado, e encontra fundamento jurídico no § 3º. do art. 44 c/c art. 49 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Governador Lindenberg, 08 de Agosto de 2011

Aprovado em União discursão
por Majoria dos Votos
Saída das Sessões 08/08/2011
Guinaldo Piana
PRESIDENTE

[Signature]
Dorielsen Alencastro Morello

Presidente da Comissão Especial Processante